



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 625/2022

Aquisição de poltronas para acompanhantes de pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de poltronas para acompanhantes de pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Em conversa com os familiares de pacientes, nos foi solicitado para que fizéssemos a proposição para a aquisição de poltronas para os acompanhantes dos pacientes, tendo em vista que atualmente as unidades de Pronto Atendimento não dispõe de lugares para acomoda-los. Desse modo, muitos relatam que quando vão acompanhar seus familiares, estes necessitam dormir em cadeiras desconfortáveis ou até mesmo em pé.

Assim, com o objetivo de garantir qualidade de atendimento tanto para pacientes quanto para seus acompanhantes, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 626/2022

Implantação de tachões de sinalização de trânsito nas proximidades do cruzamento das Ruas Santa Rosa e São João, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de tachões de sinalização de trânsito nas proximidades do cruzamento das Ruas Santa Rosa e São João, no Jardim Gisela.

O atendimento da presente indicação é de suma importância para o trânsito local uma vez que, segundo relatos da população, no referido cruzamento ocorrem acidentes quase toda a semana. Ressalta-se também que os acidentes ocorrem apesar de toda a sinalização existente no local.

Por fim, nos arredores do cruzamento encontram-se lugares cuja a movimentação de pessoas é alta, como a Praça da Criança, acentuando a necessidade de medidas de segurança no trânsito.

Diante disso, tendo em vista o grande fluxo de veículos, se justifica a proposição desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 627/2022

Implantação de redutor de velocidade na curva da Rua Cascavel, esquina com a Pedro Álvares Cabral, no Jardim Carelli.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na curva da Rua Cascavel, esquina com a Pedro Álvares Cabral, no Jardim Carelli.

No referido local vem ocorrendo muitos acidentes devido à alta velocidade dos veículos que ali trafegam, sendo assim, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do exposto, no intuito de garantir o bem-estar da comunidade e manter a segurança no trânsito, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

CHUMBINHO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 628/2022

Implantação de cobertura para abrigar estudantes do interior do município de Toledo, que aguardam transporte escolar, na esquina da Rua Cerro Largo com a Paraná, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de cobertura para abrigar estudantes do interior do município de Toledo, que aguardam transporte escolar, na esquina da Rua Cerro Largo com a Paraná, no Jardim Porto Alegre.

Muitos estudantes do interior do município vêm até a cidade para estudar e precisam aguardar certo período de tempo até que o transporte escolar chegue em cada colégio, em todos os turnos ofertados, para os levar para casa. Ocorre que não há uma cobertura que possa abrigar estes estudantes, protegendo-os das intempéries.

Para que estes estudantes tenham um pouco mais de conforto na espera de seu transporte, sem o perigo de se molhar ou de sofrer com o sol escaldante em dias quentes, é de suma importância que o poder público destine recursos para a execução de tal cobertura.

Diante do exposto, no intuito de garantir o bem-estar destes estudantes, além de garantir às famílias um alívio em saber que seus filhos estarão protegidos ao cumprir com sua responsabilidade de estudar, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

CHUMBINHO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I - INDICAÇÃO Nº 628/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II - INDICAÇÃO Nº 628/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO III - INDICAÇÃO Nº 628/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 629/2022

Construção de novas estruturas na área do antigo CSU/CRAS I da Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de novas estruturas na área do antigo CSU/CRAS I da Vila Pioneiro.

Essa estruturação será um fator de incremento melhoria da qualidade de vida da população, através de obras como esta que enriquece as alternativas de interação social.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

DAMIÃO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 630/2022

Reforma das ciclovias edificadas com bloco de concreto paver na Avenida Parigot de Souza, substituindo-as por pavimentação asfáltica.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma das ciclovias edificadas com bloco de concreto paver na Avenida Parigot de Souza, substituindo-as por pavimentação asfáltica.

Essa estruturação será um fator de incremento à melhoria da qualidade de vida da população e proporcionará um melhor fluxo e segurança para os usuários que andam de patins, patinete, bicicleta e demais meios de locomoção, bem como cadeirantes.

Nota-se também que os blocos em paver, quando as raízes das árvores crescem, sofrem elevação causando dificuldade na locomoção dos meios de transportes e até mesmo causado acidentes.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

DAMIÃO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 631/2022

Realização de serviços para a manutenção adequada da ciclovia da Avenida Parigot de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a rotatória da Avenida J.J.Muraro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de serviços para a manutenção adequada da ciclovia da Avenida Parigot de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a rotatória da Avenida J.J.Muraro.

O referido trecho da ciclovia carece de melhorias. Neste sentido, pede-se que seja feita a manutenção com os serviços necessários para sua recuperação.

O investimento público deve ter em vista as boas condições de trafegabilidade com o objetivo de maior segurança aos ciclistas.

Lembrando que o trecho em questão é um dos mais usuais pelos trabalhadores ou mesmo àquelas pessoas que o utilizam para o passeio e lazer.

Diante do exposto, para resguardar a segurança dos cidadãos pedimos o atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GABRIEL BAIERLE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 632/2022

Ampliação da área de estacionamento reservado para embarque e desembarque na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação da área de estacionamento reservado para embarque e desembarque na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, no centro.

Esta proposição tem como origem a solicitação de pais e alunos da referida escola, com o propósito de adequar o espaço na chegada e saída dos alunos. Percebe-se atualmente a necessidade de tal ampliação devido ao grande fluxo existente.

Assegurar maior segurança aos alunos certamente deve ser prioridade para diretores de escolar, pais e Poder Público.

Pelo exposto solicitamos o atendimento desta demanda que atenderá a comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GABRIEL BAIERLE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 633/2022

Construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de parque infantil na praça da Igreja Menino de Deus, no Jardim Porto Alegre.

Os moradores da localidade há muito solicitam a instalação de espaços como este, pois assim as crianças residentes nos arredores não precisarão se deslocar para outras localidades em busca de lazer.

Vale também ressaltar que a Praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre, é um ponto de lazer dos moradores que residem na localidade, principalmente nas noites de finais de semanas.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre, a fim de melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças que, por sua vez, poderão dispor de um crescimento com maior qualidade de vida, à medida que brinquedos típicos de um parque infantil favorecem o desenvolvimento das habilidades cognitivas, especialmente motoras e sociais.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GABRIEL BAIERLE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 634/2022

Implantação de asfalto e arborização nas Ruas Justino Loh, Domingos Vitório Lorenzetti, Atilio Nodari, Genésio Busatta e Avenida Marcelo Bogoni, no Tecnoparque de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de asfalto e arborização nas Ruas Justino Loh, Domingos Vitório Lorenzetti, Atilio Nodari, Genésio Busatta e Avenida Marcelo Bogoni, no Tecnoparque de Toledo.

Considerando a necessidade de escoamento dos alimentos e peças agrícolas que são produzidos no parque industrial supracitado, a implantação de asfalto facilitaria a trafegabilidade, visto que a população relata dificuldades para se locomover dentro do parque, que gera incômodo e atraso nas entregas de seus produtos. Ainda, as ruas indicadas se encontram em péssimo estado de conservação, com muitas irregularidades e buracos.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providencias.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GENIVALDO JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 635/2022

Realização de melhorias da iluminação na Rua Luiz Woiski, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias da iluminação na Rua Luiz Woiski, no Jardim Coopagro.

Considerando a solicitação dos munícipes, que relataram que a falta de iluminação no local compromete a trafegabilidade da referida via, bem como gera insegurança aos moradores.

Ademais, conforme disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do município, o Poder Público municipal deve ter como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes:

Art. 84 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante:

...

VIII - garantia de:

...

c) iluminação pública;

Diante da necessidade de proporcionar uma maior segurança aos moradores, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GENIVALDO JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 636/2022

Construção de campo sintético na Rua Werner Zielasko, em terreno localizado na esquina com a Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de campo sintético na Rua Werner Zielasko, em terreno localizado na esquina com a Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

O terreno localizado na esquina a Avenida Ministro Cirne Lima, possui uma área de 2.700 m² e pertence ao Poder Público.

Requer-se a atenção especial do poder público no sentido de oferecer estruturas que favoreçam as áreas de educação, saúde, assistência social, esportes e lazer. Dessa forma, a implantação de uma estrutura esportiva no bairro supracitado atenderia a demanda da comunidade, sendo que há um número considerável de moradores, especialmente de crianças e adolescentes que praticam esportes e a academia proporcionará uma melhoria na saúde dos moradores, bem como fomentará a socialização, de forma gratuita.

A proposta atende ao plano de governo de levar esporte e lazer a todos os bairros do município, em especial os bairros mais desfavorecidos, como forma de fomentar à prática de atividades físicas aos seus moradores.

Ademais, tal solicitação encontra embasamento nos incisos VIII, alínea “d” e XI do artigo 84 da Lei Orgânica deste município, que dispões que o Poder Público municipal deve ter como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante a garantia de educação, saúde e lazer e a criação de parques de especial interesse social, ambiental e de utilização pública.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GENIVALDO JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 637/2022

Transformação de parte do estacionamento paralelo da Avenida Senador Attilio Fontana, em corredor exclusivo para caminhões acessarem o pátio da BRF.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a transformação de parte do estacionamento paralelo da Avenida Senador Attilio Fontana, em corredor exclusivo para caminhões acessarem o pátio da BRF.

A mencionada localidade é um dos pontos de entrada na BRF, e conseqüentemente possui um grande tráfego de caminhões, o que ocasiona uma lentidão e interrupção no tráfego de veículos na mencionada avenida.

Assim, é necessária a criação de um corredor destinado especificamente para veículos entrarem no pátio da BRF, como forma de promover a melhor fluidez do trânsito da localidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GERALDO WEISHEIMER



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 638/2022

Alargamento da Avenida Senador Attilio Fontana, entre a Avenida Egydio G. Munaretto e a Rua dos Pioneiros, com a diminuição do canteiro central.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da Avenida Senador Attilio Fontana, entre a Avenida Egydio G. Munaretto e a Rua dos Pioneiros, com a diminuição do canteiro central.

A mencionada avenida possui um grande fluxo de veículos, visto que liga grandes bairros de nossa cidade, bem como possui pontos de entrada para a empresa BRF. Desta forma, é necessário o alargamento da mencionada avenida como forma de promover fluidez ao trânsito.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GERALDO WEISHEIMER



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 639/2022

Realização de reparos na rotatória no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reparos na rotatória no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Destarte, como é de conhecimento comum as vias estão para garantir o pleno funcionamento do sistema viário deste município, todavia é necessário que tenham a estrutura necessária para comportar o alto tráfego de veículos.

A rotatória supramencionada é utilizada por um grande contingente de munícipes diariamente, tendo como dever o Estado garantir sua segurança. Contudo, as condições para tráfego não são as ideais e corroboram para o acontecimento de acidentes uma vez que a rotatória está em condições precárias.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GERALDO WEISHEIMER



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 640/2022

Implantação de galerias para a captação de águas pluviais entre as Ruas Barão do Rio Branco e Saturno e, entre as Ruas Borges de Medeiros e Parigot de Souza, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de galerias para a captação de águas pluviais entre as Ruas Barão do Rio Branco e Saturno e, entre as Ruas Borges de Medeiros e Parigot de Souza, no Jardim Gisela. Reiterando a indicação nº 726/2021.

Com o objetivo de prevenir alagamentos, apresentamos a referida proposição, que atenderá os anseios dos munícipes deste bairro que clamam a tempos pelas melhorias neste local.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

JOZIMAR POLASSO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 641/2022

Reforma completa dos vestiários e banheiros e a construção das calçadas no entorno do campo do Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma completa dos vestiários e banheiros e a construção das calçadas no entorno do campo do Jardim Gisela. Reiteração da indicação de nº 19/2021.

Desta feita, indica-se a referida proposição, que atenderá os anseios dos esportistas que frequentam essa praça esportiva e clamam a tempos pelas melhorias neste local.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

JOZIMAR POLASSO

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 642/2022

Sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a sinalização e demarcação de vagas de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações.

Estabelecendo a dimensão padrão regida pela lei de trânsito, resultando em um melhor aproveitamento do espaço, no trecho compreendido, uma vez escasso o número de vagas para acesso aos serviços públicos do paço municipal, entre outros serviços do centro cívico de Toledo.

Haja vista que, não é possível acompanhar o crescimento do número de veículos em relação a quantidade de vagas oferecidas no centro da cidade, mais precisamente em torno do paço municipal, onde concentra-se um número expressivo de escritórios entre outros serviços como já supra citado, solicito ao departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança e Trânsito a referida atenção e ação para demarcação dos espaços reservados nos trechos das Ruas conforme destacado. *Mapa em anexo.*

Por fim e diante da necessidade aqui estampada, é de fundamental importância a intervenção por parte da Administração Pública Municipal tanto para regular a demarcação das vagas, quanto para o melhor aproveitamento das mesmas, resultando em um maior número de espaços regulamentados para estacionamento e organização padronizada, como os já existente no entorno do Paço municipal, oferecendo maior comodidade para os usuários dos serviços públicos, funcionários, profissionais liberais entre outros munícipes que esporadicamente se utilizem de tais espaços, para acessar os diversos serviços oferecidos nas proximidades.

Cito as Ruas Raimundo Leonardi entre Ruas Santos Dumont e Rua Barão do Rio Branco, Rua Almirante Barroso entre Avenida Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal, Rua Haroldo Hamilton entre Rua Santos Dumond e Rua Barão do Rio Branco, Rua Sarandi entre Avenida Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

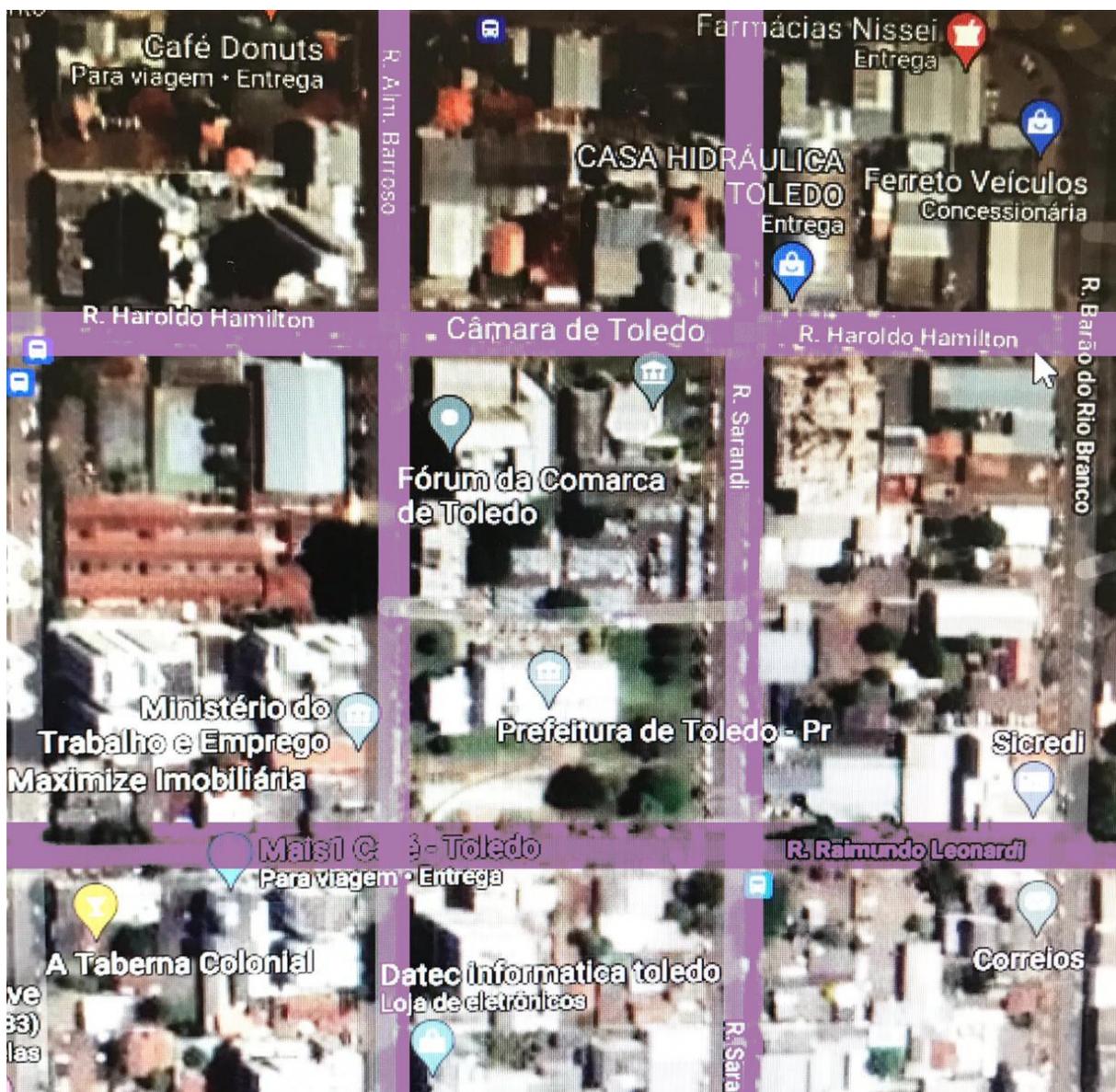
LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO INDICAÇÃO Nº 642/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 643/2022

Fiscalização das calçadas na área denominada quadrilátero central, no que diz respeito ao acesso dos pedestres e transeuntes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a fiscalização das calçadas na área denominada quadrilátero central, no que diz respeito ao acesso dos pedestres e transeuntes.

Considerando que tem sido constante as reclamações dos munícipes no que se refere a acessibilidade e tendo em vista que é de atribuição do município a fiscalização do cumprimento do condigo de obras e posturas do município.

Considerando que em nosso município é visível o grande aumento de edifícios e obras de grande porte na região central afim de oferecer e proporcionar o uso de toda infraestrutura que é oferecida nos mais diversos segmentos em formas de equipamento e de laser. Que é de interesse do gestor municipal o crescimento da cidade de forma ordenada sem prejuízos aos que se utilizam do entorno e dos espaços públicos em especial obedecendo as normativas de acessibilidade.

Haja vista que é possível o território desenvolver-se sem cercear os direitos de ir e vir assim como os de trafegabilidade segura dos cidadãos do nosso precioso município.

Solicita-se ao poder executivo que fiscalize as obras em andamento da região central através dos fiscais de obras e posturas a fim de resguardar a trafegabilidade segura de nossos cidadãos toledanos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 644/2022

Utilização de áreas institucionais do município para uso como estacionamento de veículos pesados em diversos pontos da sede e dos distritos de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilização de áreas institucionais do município para uso de estacionamento público de veículos pesados, em diversos pontos da sede e dos distritos de Toledo.

Considerando que o município é detentor de vários espaços em diversos pontos da sede do município e dos distritos, resultantes da implantação de loteamentos, denominadas áreas institucionais, e que é de conhecimento desse vereador que tais áreas são subutilizadas, gerando encargos para manutenção em forma de limpeza e ainda muitas vezes até mesmo problemas de descarte de materiais inservíveis.

Considerando que por se tratar apenas de estacionamento público, sem o intuito de edificar qualquer tipo de obra, e que sendo assim a qualquer momento em que for de interesse do poder público a utilização de tais áreas para fins de implementação de projeto de interesse público, não haverá nenhum impedimento.

Considerando que através de pesquisa junto a secretária de segurança e trânsito foi constatado um grande número de acidentes e ocorrências, resultado da falta de visão e ou obstrução da via em decorrência da dimensão dos veículos estacionados junto a mesma, cito: carretas e maquinários de grande porte. Os quais fazem parte da vida dos nossos munícipes, como ferramenta de trabalho, evidenciando ainda que nosso município é conhecido e reconhecido como capital do agronegócio. Com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 645/2022

Manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, em frente à UNIPAR, no Jardim Prada.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, em frente à UNIPAR, no Jardim Prada.

O objetivo de uma faixa de pedestres elevada acima do nível da rua, é proporcionar mobilidade, visibilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres nas vias públicas, além de ser um fator físico para a redução da velocidade dos veículos.

Sabe-se que a Avenida Parigot de Souza conta diariamente com um intenso tráfego de veículos e pedestres, especialmente estudantes, e com o passar do tempo a travessia em frente à UNIPAR se desgastou.

Portanto, a manutenção é necessária para garantir a segurança da população e o adequado funcionamento do trânsito, evitando acidentes e prejuízos aos motoristas e transeuntes que trafegam por esta via.

Haja vista que é de competência do Poder Executivo, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, é que este Vereador sugere à Administração Pública a execução desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

MARCELO MARQUES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 646/2022

Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Manaus, em frente à igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Manaus, em frente à igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Novo Sarandi.

A implantação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos que transitam na via em alta velocidade, principalmente final da tarde, finais de semanas e feriados.

Sendo assim, esperamos que o Poder Executivo Municipal atenda a reivindicação da população local para garantir a segurança aos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

MARLY ZANETE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 647/2022

Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua João Orestes Muraro, próximo ao número 781, no Tocantins.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua João Orestes Muraro, próximo ao número 781, no Tocantins.

A implantação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos que transita na via em alta velocidade, principalmente final da tarde, finais de semanas e feriados.

Sendo assim, esperamos que o Poder Executivo Municipal atenda a reivindicação da população local para garantir a segurança aos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

MARLY ZANETE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 648/2022

Manutenção da sinalização horizontal nas ruas do perímetro urbano dos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a manutenção da sinalização horizontal, nas ruas do perímetro urbano dos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

A solicitação ora apresentada justifica-se em razão de que as vias, nos Distritos citados, atualmente encontram-se com as pinturas apagadas carecendo de manutenção.

Preocupado com a integridade física de toda a comunidade, esta vereadora solicita a manutenção da referida via para que permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Sendo assim, a respectiva ação é medida necessária e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

MARLY ZANETE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 649/2022

Realização de campanhas de conscientização contra o abandono de animais no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas campanhas de conscientização contra o abandono de animais no Município de Toledo.

O objetivo da presente indicação é obstar os problemas decorrentes superpopulação dos animais domésticos e abandonados, no município e promover o equilíbrio entre saúde pública e bem-estar animal e social.

Além de ser um fato entristecedor ver tantos animais soltos ao relento, sem abrigo, principalmente nos próximos dias que serão marcados por baixas temperaturas, também nos preocupa a saúde animal e da população, devido as doenças transmissíveis, como micoses, verminoses, raiva, leptospirose, salmonelose e muitas outras. Como já se sabe a transmissão de doenças através da contaminação animais/ seres humanos é de extrema relevância.

Assim sendo, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de que sejam feitas campanhas de conscientização contra o abandono de animais no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2021.

OLINDA FIORENTIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 650/2022

Criação de área de estacionamento de curta duração, pelo tempo limite de 15 minutos com alerta ligado, em frente às clínicas veterinárias e pet shops.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de área de estacionamento de curta duração, pelo tempo limite de 15 minutos com alerta ligado, em frente as clínicas veterinárias e pet shops.

Atendendo a reivindicações, nota-se a importância de criar vagas de estacionamento de curta duração em frente a pet shops e clínicas veterinárias do Município, a fim de possibilitar aos proprietários de animais um espaço seguro para estacionarem seus veículos quando levarem seus bichinhos a um desses estabelecimentos.

O pedido tem amparo na Resolução nº 302, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos, que estabelece em seu art. 2º, VII, que área de estacionamento de curta duração “a parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos”.

Salienta-se que é de fundamental importância a criação dessas áreas para ocasiões em que os cidadãos necessitem estacionar seus veículos para realizarem tarefas rápidas nas regiões onde existem vagas de Estar, sem ter que dispender valores para manter seu veículo estacionado ou se preocupar com notificações dos agentes responsáveis pelo cuidado desses locais. Neste sentido, essas vagas com tempo determinado ensejarão maior rotatividade na região central do Município, diminuindo a demanda para os agentes que cuidam desses lugares, visto que existem muitas vagas para serem cuidadas e pouco efetivo para fiscalização.

Devido a isso e objetivando maior agilidade e segurança e ao bem-estar e saúde animal, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é uma reivindicação dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

OLINDA FIORENTIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 651/2022

Manutenção da pintura de faixas de pedestres e demarcações de vagas de estacionamento na Avenida Cirne Lima, nas proximidades do supermercado Schorr e da Unidade Básica de Saúde, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pintura de faixas de pedestres e demarcações de vagas de estacionamento na Avenida Cirne Lima, nas proximidades do supermercado Schorr e da Unidade Básica de Saúde, no Jardim Coopagro.

Considerando que as faixas de pedestres e a demarcação das vagas de estacionamento encontram-se apagadas em tal localidade, a comunidade entende ser necessária a manutenção na pintura.

Tais medidas gerariam um impacto significativo, propiciando um maior conforto e segurança tanto para os pedestres quanto para os condutores, visto que a área em frente ao supermercado Schorr e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Coopagro é de grande circulação automotora, especialmente nos horários de pico. Trata-se, eminentemente, de uma das principais vias do Município.

Portanto, objetivando organizar a circulação dos veículos e pedestres, haja vista a carência, na área mencionada, de manutenção, prejudicando a trafegabilidade e segurança das pessoas que a utilizam, propõe-se que seja realizada a manutenção da pintura de faixas de pedestres e demarcações de vagas de estacionamento na Avenida Cirne Lima, nas proximidades do supermercado Schorr e Unidade Básica de Saúde do Jardim Coopagro.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

OLINDA FIORENTIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 652/2022

Alteração de sentido para mão única na Rua Alceu Corrêa Pinto, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração de sentido para mão única na Rua Alceu Corrêa Pinto, no Jardim Europa.

A referida rua tem grande circulação de veículos, tal alteração ajudaria a controlar o trânsito, diminuindo o risco de acidentes. É importante citar que a mesma possui estacionamento lateral em ambos os sentidos, que de certa forma torna-a muito estreita para a passagem de veículos.

Diante do exposto, esperamos que sejam tomadas as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado, para que torne a via mais cômoda e segura a trafegabilidade dos veículos e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022

PEDRO VARELA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 653/2022

Instalação de refletores no campo da Associação de Moradores e Amigos da Linha Km 41.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de refletores no campo da Associação de Moradores e Amigos da Linha Km 41.

O campo da associação de moradores de Km 41 não possui iluminação, o que dificulta o uso pelos moradores, pois quem trabalha o dia todo na lavoura não consegue ter a possibilidade de jogar bola durante a noite.

A iluminação ajuda na valorização da atividade física, ao permitir que o campo possa ser usado no período da noite. Quando os moradores da comunidade querem jogar bola a noite precisam locar outros espaços porque o campo que existe na comunidade não possui refletores.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

VALDIR ROSSETTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 654/2022

Realização de operação tapa-buracos no asfalto e manutenção do acostamento da estrada OT-478, que liga o Distrito Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de operação tapa-buracos no asfalto e manutenção do acostamento da estrada OT-478, que liga o Distrito de Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro.

Este trecho está bastante comprometido, sendo extremamente necessário a manutenção do mesmo. É anseio da população que utiliza esta estrada diariamente.

Por fim, o vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar e apoiar o produtor rural que planta, produz e colhe o progresso de Toledo, como também a população que utiliza tal trecho.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

VALDIR ROSSETTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 655/2022

Edificação de paredes em volta da quadra de esportes da comunidade do KM 41.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a edificação de paredes em volta da quadra de esportes da comunidade do KM 41.

Por conta da quantidade de moradores que solicitaram é que fazemos tal indicação, pois em dias de chuva e frio fica impossível a utilização da quadra de esportes. Com a construção de paredes a comunidade consegue utilizar muito mais a quadra.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

VALDIR ROSSETTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 656/2022

Cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei nº 2.408, de 11 de abril de 2022, visando à implantação de parque urbano, e implantação de calçamento nas Ruas Honório Lemos, Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei nº 2.408, de 11 de abril de 2022, visando à implantação de parque urbano, e implantação de calçamento nas Ruas Honório Lemos, Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama.

A proposição tem por objetivo atender uma demanda antiga da população, uma vez que, sem o devido cercamento, o mato avança para as áreas que poderiam ser usados por pedestres, dificultando a trafegabilidade.

Portanto na intenção de proteger e preservar o local, bem como oferecer segurança e qualidade de vida a vizinhança, solicito atenção especial por parte do Poder Executivo para atender os anseios da comunidade

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 657/2022

Realização de melhorias na iluminação com a implementação de lâmpadas do tipo LED no campo da Vila Rural, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias na iluminação com a implementação de lâmpadas do tipo LED no campo da Vila Rural, no Jardim São Francisco.

Moradores, atletas e demais usuários do referido campo, solicitam melhorias na iluminação, pois o ambiente é muito utilizado para prática de esportes e lazer, e este aperfeiçoamento no ambiente é de suma importância e necessidade, visando uma melhor utilização do espaço.

Sabe-se que, grande parte das pessoas trabalha durante o dia e pratica esportes à noite para aliviar o estresse e realizar atividades físicas periodicamente. Por isso, é importante considerar a iluminação do campo como um fator relevante para os usuários.

Dessa forma, a implementação de lâmpadas LED será uma boa alternativa para a iluminação, além do custo-benefício, permitirá aos usuários do campo, condições adequadas de visibilidade, aumentando o conforto, bem como a sensação de segurança aos espectadores.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para proporcionar maior conforto, segurança e qualidade de vida aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 658/2022

Realização de reforma nas instalações do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reforma nas instalações do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, no Jardim São Francisco.

Registra-se que esta reivindicação já foi proposta na Indicação nº 779/2021, sendo assim, reforçamos o pedido, uma vez que tal reforma é necessária ao considerarmos as dificuldades encontradas quando da realização da manutenção periódica nas partes internas do ginásio, banheiros, pisos, alojamentos, pinturas e iluminação, tendo em vista que este local é muito utilizado pelos moradores da região.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, uma vez que esta proposição irá proporcionar um ambiente mais adequado e convidativo para a realização de eventos e lazer, contribuindo para o bem estar dos moradores de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ

GENIVALDO PAES

JOZIMAR POLASSO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 659/2022

Reforma das ciclovias edificadas com bloco de concreto paver na Avenida José João Muraro, substituindo-as por pavimentação asfáltica.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, reforma das ciclovias edificadas com bloco de concreto paver na Avenida José João Muraro, substituindo-as por pavimentação asfáltica.

Essa estruturação será um fator de incremento e trará melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando um melhor fluxo e segurança para os usuários que andam de patins, patinete, bicicleta e demais meios de locomoção, bem como cadeirantes.

Nota-se também que os blocos em paver, quando as raízes das árvores crescem, sofrem elevação causando dificuldade na locomoção dos meios de transportes e até mesmo possíveis acidentes.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

DAMIÃO SANTOS

IND 636/2022

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

